REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 58/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Abrigo do Salvador, CNPJ Nº 15.230.493/0001-23**, com sede e foro em Salvador.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de junho de 2023.

MAURÍCIO TRINDADE

Vereador

JUSTIFICATIVA

O **Abrigo do Salvador (CNPJ: 15.230.493/0001-23)** é uma associação civil para fins não econômicos, fundada em 24 de junho de 1934, cuja missão é prestar assistência ao idoso institucionalizado a fim de promover o desenvolvimento bio-psico-social e espiritual, bem como fortalecer o vínculo com as redes de apoio: família, amigos e comunidade.

Trata-se de uma Instituição de longa permanência para idosos, que possui sede própria estabelecida na Rua Campinas de Brotas, nº 754, no bairro de Brotas em Salvador- BA, CEP: 40.275-160. Seu foro está situado nesta Capital.

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da legislação vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres pares para concessão do título de utilidade pública municipal.

Salvador, 26 de junho de 2023.

MAURÍCIO TRINDADE

Vereador